



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250218u21056753000199i21056753000199

Número da Nota

00003618

Data e Hora de Emissão

18/02/2025 14:17:52

Código de Verificação

XREX-NYUT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **21.056.753/0001-99**

Inscrição Municipal: **0.622.971-9**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CLINICA ODONTOLOGICA ELEGANCE LTDA**

Nome Fantasia: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA ELEGANCE**

Tel.: **2435-3288**

Endereço: **ETR DO TINDIBA 2381, SAL 204 SAL 205 SAL 206 - TAQUARA - CEP: 22730-261**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **clinicaodontoelegance@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTALUNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRATAMENTO ODONTOLÓGICO

Retenção de COFINS
R\$ 1,60

Retenção de CSLL
R\$ 0,53

Retenção de INSS
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ
R\$ 0,80

Retenção de PIS
R\$ 0,34

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 53,40

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	53,40	5,00%	2,67	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 07/03/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 50,13